DECRETO Nº 4668 DE 11 DE MARÇO DE 2013.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inc. XI do art. 102 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que dia 29 de março de 2013 será feriado para celebração da "Sexta-feira Santa", conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.332 de 21 de maio de 1997 que "dispõe sobre os feriados municipais";

Considerando que na maioria dos órgãos públicos não haverá expediente no dia 28 de março de 2013, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal, o dia 28 de março de 2013, "Quinta-feira Santa".

Parágrafo Único - Serão realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de março de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município